



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Consumidor	35
-------------------------------	----

Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	35
--	----

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas	35
Força Aérea	36

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tri- butários e Aduaneiros	36
--	----

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	37
----------------------------	----

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	38
---	----

Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	38
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	38
Direcção-Geral das Autarquias Locais	38

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ...	39
---	----

Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem da Madeira	39
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	39

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	39
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	40

**Ministério da Segurança Social,
da Família e da Criança**

Instituto da Segurança Social, I. P.	42
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	42

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	42
----------------------------	----

Ministério da Cultura

Academia Portuguesa da História	42
Instituto Português do Património Arquitectónico	43

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	43
Comissão Nacional de Protecção de Dados	43
Universidade Aberta	43
Universidade de Aveiro	44
Universidade da Beira Interior	44
Universidade de Coimbra	44
Universidade de Lisboa	45
Universidade Nova de Lisboa	45
Universidade do Porto	45
Instituto Politécnico da Guarda	45
Instituto Politécnico de Lisboa	46
Instituto Politécnico de Portalegre	46
Instituto Politécnico de Santarém	46
Instituto Politécnico de Tomar	47
Hospital Infante D. Pedro, S. A.	47
Hospital Santa Maria Maior, S. A.	47
SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.	47

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Consumidor

Despacho (extracto) n.º 53/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2004:

Sílvia Maria Castro Barradas e Leonel Francisco José Meneses Cascão, técnicos profissionais de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor — nomeados definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de dotação global, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, ficando posicionados no escalão 1, índice 222, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da aceitação no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 54/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 2 de Dezembro de 2004, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Luís Manuel Lages Coelho dos Santos, técnico profissional principal, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 55/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 2 de Dezembro de 2004, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

José Manuel Matos de Brito e Abreu, conselheiro de orientação profissional assessor, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 56/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 2 de Dezembro de 2004, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Artur Romão Mourão, motorista de ligeiros, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 57/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com a acta de reunião realizada para apreciação de candidaturas, nomeio em comissão de serviço para exercer o cargo de chefe de divisão de Sis-

temas de Informação e Comunicações desta Direcção-Geral o TCOR/ENGEL 039634-G, João António Silveiras de Matos Carvalho, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

10 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Curriculum vitae

Nome — João António Silveiras de Matos Carvalho.

Local de nascimento — Lourenço Marques, Moçambique.

Data de nascimento — 20 de Junho de 1955.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações e Electrónica, IST, Lisboa.

Formação profissional:

Estágio de formação técnico-militar para engenheiros electrotécnicos da Força Aérea Portuguesa, Academia da Força Aérea;

Curso geral de Guerra Aérea, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;

Mathematical Introduction to Radar Signal Processing, IANS (Luxemburgo);

Radar Signal Analysis and Processing, IANS (Luxemburgo);

3D Radar Developments Special Course, IANS (Luxemburgo);

Flight Test Techniques Training Course, Braunschweig Technical University (Alemanha);

Flight Tests Techniques Training, NLR Amsterdam (Holanda);

Curso especial de Micro-Processadores e Programação, ISEL (Lisboa);

Pascal Language Programming Course, DEC Computers (Lisboa);

Radar System Engineering Course, HUGHES Aircraft Company (Fullerton);

Seminar on Radar Techniques, HUGHES Aircraft Company (Lisboa);

SACF Introductory Course, Siemens, Plessey (Lisboa);

RSRP Maintenance Instructors Course, HUGHES Aircraft Company (Fullerton);

RSRP Programmers Course, HUGHES Aircraft Company (Fullerton);

NAMSA Logistics Seminar, NAMSA (Lisboa).

Experiência profissional:

Chefe da Secção de Manutenção de Radar, Esquadra de Detecção e Conduta da Intercepção n.º 11, Montejunto;

Engenheiro projectista na Secção de Engenharia da Divisão de Aviónicos, Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), Alverca;

Membro do Grupo Radar do Projecto SICCAP — EMFA;

Chefe do Grupo Radar do Projecto SICCAP — EMFA e COFA;

Chefe do Grupo Logística do Projecto SICCAP — EMFA e COFA;

Chefe do Centro de Manutenção do SICCAP — COFA;

Adjunto do director do projecto POACCS — MDN/DGIE;

Director do projecto POACCS — MDN/DGIE.

Despacho n.º 58/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, decorrido o prazo fixado em aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, em conformidade com a acta de reunião realizada para apreciação de candidaturas, nomeio em comissão de serviço para exercer o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Programas desta Direcção-Geral o COR/NAV 018569-J, Armando António Boavista Vieira Marques, dado possuir os requisitos legais exigidos e corresponder ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

10 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Curriculum vitae

Nome — Armando António Boavista Vieira Marques.

Local de nascimento — Batalha, Batalha.

Data de nascimento — 9 de Dezembro de 1954.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — curso de Aeronáutica Militar, Academia Militar, tirocínio na especialidade de Navegador, EUA.

Formação profissional:

Curso geral de Guerra Aérea, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;

Curso de qualificação em introdução à informática/sistemas operacionais, Direcção de Informática da Força Aérea;
 Curso de manutenção e desenvolvimento de *software* operacional, EUA;
 ACE Staff Orientation Course, NATO School (Alemanha);
 Civil Emergency Planning and Civil Military Cooperation Course, NATO School (Alemanha);
 Multinational Forces Course, NATO School (Alemanha);
 NATO Mobilisable Forces Course, NATO School (Alemanha).

Experiência profissional:

Navegador instrutor de *C-130H*, Esquadra 501, BA 6;
 Professor de Navegação Aérea, Cartografia e Astronomia, Academia da Força Aérea;
 Chefe da Repartição de Informações do COFA;
 Coordenador tático instrutor de *P3-P*, Esquadra 601;
 Director do Centro de Apoio à Missão de Aeronaves de Patrulhamento Marítimo (CAM/MPA), BA 6;
 Adjunto da Força Aérea na Repartição de Planeamento de Forças da Divisão de Planeamento Estratégico do EMGFA;
 Chefe do Gabinete do Vice-Chefe do EMFA;
 Adjunto do chefe do Gabinete do CEMFA;
 Assessor do CEMFA;
 Chefe do Gabinete do CEMFA;
 Conselheiro militar para as áreas de infra-estruturas, comunicações e ADP na DELNATO.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 59/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPRDET:

Sargento-chefe:

SAJ OPRDET Q (029445-E) Fernando Gomes e Silva, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPRDET (032065-L) Luís Pires Martins, verificada em 1 de Junho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Junho de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do SAJ OPRDET (029460-J) João Carlos Silva de Brito.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Junho de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 60/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q (019702-F) Adriano José Malaca Rosa, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPCART (017127-B) Rogério Manuel Gomes Duarte, verificada em 1 de Junho de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Junho de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH OPCART (033554-B) José Alberto de Almeida Lopes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Junho de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 12/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.ºs 1 a 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio das infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de *software*, no âmbito de um centro de informática de grande dimensão. Compete-lhes ainda a realização de acções de atendimento e apoio dos utilizadores da rede de comunicações e o encaminhamento das anomalias detectadas no sistema para os diferentes níveis de intervenção, conforme artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 1, classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — os lugares a preencher, em Lisboa, pertencem ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, acrescido dos suplementos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 158/96, de 3 de Setembro, e 335/97, de 2 de Dezembro, e na Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, alterada pela Portaria n.º 1213/2001, de 22 de Outubro. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e endereçado à mesma morada.

8 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e

serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- d) Habilitações literárias;
- e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e sua duração;
- f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98 e constantes do n.º 4.1 do presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo da origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras dessas acções, ou fotocópias autenticadas;
- f) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificações e experiência profissional que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas b) a f) do número anterior do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a não entrega dos documentos exigidos no n.º 9 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção uma prova de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório.

13 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por:

13.1 — Uma prova oral de conhecimentos específicos, com a duração máxima de vinte minutos e cuja data, hora e local serão notificados aos candidatos, por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 652/2002, dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Sistemas operativos;
- b) Funções do técnico de informática;
- c) A informática e os computadores;
- d) Bibliografia e legislação aconselháveis:

Sousa, Sérgio, *Tecnologias de Informação: O Que São? Para Que Servem?*, 3.ª ed. actualizada (existem na biblioteca da DGITA), Lisboa, Editora FAC;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, referente às áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública.

14 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas

funcionais dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos legais, sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 7 do presente aviso.

20 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Rosa Quedas de Almeida, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Judas José Gonçalves, especialista de informática de grau 3, nível 1.

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro de Macedo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Madalena Romão Dias de Mendonça David, especialista de informática de grau 3, nível 1.
José Eusébio Parreira Colaço, técnico de informática de grau 2, nível 1.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

17 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 14/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, publicar a lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

Alemanha:

Munique, dependente da CR de Estugarda;

Arábia Saudita:

Manamá (Bahrein), dependente da CR de Riade;

Argentina:

Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima, em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires;

Austrália:

Adelaide, Brisbane, Darwin, Fremantle, Melbourne e Auckland (Nova Zelândia), dependentes da CR de Sydney;

Bélgica:

Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas;

Brasil:

Manaus, dependente da CR de Brasília;
Londrina, dependente da CR de Curitiba;
Fortaleza, dependente da CR do Recife;
Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro;

Canadá:

Cidade de Quebec, dependente da CR de Montreal;
Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot, Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oakville, Oshawa, Sault Ste. Marie, Simcoe, Strathroy, Sudbury, Thunder Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Toronto;
Calgary, Castlegar, Edmonton, Kitimat, Osoyoos, Prince George e Vitória, dependentes da CR de Vancouver;

Colômbia:

Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá;

Espanha:

Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid;
Huelva, dependente da CR de Sevilha;
Orense, dependente da CR de Vigo;

Estados Unidos da América:

Filadélfia, dependente da CR de Newark;
Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque;
Los Angeles, dependente da CR de São Francisco;

Moçambique:

Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo;

Países baixos:

Haia, dependente da CR de Roterdão;

Reino Unido:

Guernsey, Manchester e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres;

Suécia:

Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo;

Suíça:

Sion, dependente da CR de Genebra;

Venezuela:

Barcelona (Puerto la Cruz), Ciudad Bolivar, Ciudad Guayana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;
Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisimeto e San Cristobal, dependentes da CR de Valência;

República Democrática do Congo:

Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Zimbábue:

Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

2 de Dezembro de 2004. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 61/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e da directora nacional-adjunta da Polícia de Segurança Pública de 2 de Novembro e de 15 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Isabel Leitão Ramos Farias, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, na mesma categoria, escalão 1, índice 269, para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, para desempenhar funções no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 13/2005 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado, anula-se o aviso n.º 11 507/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, através do qual era nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe Maria Teresa Reis Gaspar dos Santos, precedendo reclassificação e aprovação em estágio, escalão 4, índice 455, da carreira técnica superior, do quadro da CCDR do Centro.

9 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Rectificação n.º 3/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 607/2004 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «a assistente administrativa principal Maria Emília Monteiro Lamas» deve ler-se «a assistente administrativa especialista Maria Emília Monteiro Lamas».

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 62/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção a cessação de funções, por aposentação, do engenheiro técnico José Manuel Correia Rodrigues no cargo de chefe de divisão Sub-Regional de Vila Real do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte a partir de 1 de Dezembro de 2004 e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, no referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da alínea l) do despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional n.º 21/SEDR/2004, de 26 de Novembro, a engenheira Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João Moura de Sá*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rectificação n.º 4/2005. — Através da declaração n.º 277/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2004, tornou-se público que o Secretário de Estado da Administração

Local, por despacho de 1 de Outubro de 2004, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno, destinadas à construção da via estruturante de acesso ao parque de actividades de Chaves.

Tendo-se detectado que a publicação dessa declaração no *Diário da República* contém um erro material por ter sido omitida a referência à freguesia de localização das parcelas, o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 3 de Dezembro de 2004, no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades,

Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Novembro de 2004, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e republicado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, autorizou que o quadro anexo à declaração n.º 277/2004 fosse rectificado, por forma a incluir a referência à freguesia da situação das parcelas expropriadas.

Assim, onde se lê:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

deve ler-se:

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Número da matriz e freguesia de Outeiro Seco		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	3 393	15-3-2004	1428	-	1331
31	Augusto Escaleira Sousa	1 290	15-3-2004	1454	-	Omisso
37	Satiro Lopes	3 163,32	15-3-2004	1460	-	959
38	Satiro Lopes	12 582	15-3-2004	1461	-	Omisso
103	Damiana Pires e marido, Domingos Calvão	4 353	15-3-2004	1606	-	1333
105	Damiana Pires e Domingos Calvão	5 344	15-3-2004	1608	-	1334
129	Augusto Escaleira Sousa	1 473	15-3-2004	1632	-	Omisso

20 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 63/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Rui Manuel de Figueiredo Rodrigo Pereira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal deste organismo — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Estatísticas Agrícolas e Mercados Agro-Alimentares deste Gabinete, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Aviso n.º 14/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico reunido na Escola Superior de Enfermagem da Madeira a 29 de Julho de 2004, que se pronunciou positivamente sobre os pareceres emitidos sobre os relatórios de actividades do triénio das professoras-adjuntas Maria Clementina de Freitas Nóbrega Morna e Maria Luísa Vieira Andrade Santos, nos termos do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, determino

a nomeação definitiva das professoras a partir de 29 de Julho de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 64/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 21 de Outubro de 2004:

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques de Jesus de Brito Pereira, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril — autorizada a prorrogação da situação de licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 15/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro/enfermeiro-graduado, cujo

aviso de abertura, n.º 10 207/2003, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2003:

	Valores
1.º Felisbela Bogalheiro Esteves	19,18
2.º Maria Cristina Casteleiro Rebelo Alves	18,80
3.º Sandra Cristina Grácio Gomes Correia Almeida Tapadas	18,72
4.º Ana Cristina Alves Pinheiro	18,66
5.º Maria do Carmo Lopes da Silva Farinha (a)	18,40
6.º Lúcia Maria Gil Domingues Figueiredo (a)	18,40
7.º Susana Margarida Farinha André	18,20
8.º Carla Susana Pereira Alves Pires Martins (a) (b)	18,10
9.º Milena Galante Carvalho Simões (a) (b)	18,10
10.º Elizabete Morgado Neves Lázaro (a)	18,10
11.º Carla Sofia Oliveira Martins (a)	18,10
12.º Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes (a)	17,90
13.º Maria Paula Nunes Geadá Pinto (a)	17,90
14.º Cesaltina Gomes Brás (b)	17,80
15.º Georgina Maria Travasso Mota Abrantes	17,80
16.º Isabel Antunes Soares Trindade	17,76
17.º Teresa Maria Lourenço Nunes	17,74
18.º Cristina Maria Taborda Milheiro Santos	17,71
19.º Elsa de Fátima Pereira Nunes	17,36
20.º Francisco José Martín Sanchez	17,31
21.º Milena Cristina da Silva Marques Santos	17,26
22.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	17,12
23.º Carla Patrícia Martins dos Santos	17,08
24.º Gracinda da Cunha Leitão Dias Vaz	16,91
25.º Anabela Barata Fernandes	16,90
26.º Filipa Isabel Justino Cardoso	16,81
27.º Sofia Maria Barros da Cruz	16,79
28.º Ana Catarina de Jesus Serra Fernandes Alberto	16,43
29.º Sara Mónica da Costa Vasconcelos	16,37
30.º Sandra Cristina Tavares Martins	16,13
31.º Ana Raquel Mariano Pinto	16,09
32.º Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves	15,97
33.º Manuel Gonçalves Antunes	15,53
34.º Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira	15,14
35.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	15,06
36.º Maria da Conceição Louro Ramos	14,79
37.º Helena Infante	14,33
38.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	14,25
39.º Cecília Alexandra Nunes Farinha	13,48
40.º Isabel Maria Ramiro Matias	13,13
41.º João Luís Soares Paulo	13,01

(a) Desempate de acordo com o segundo critério do n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

(b) Desempate por maior tempo de exercício profissional.

Do despacho de homologação de 13 de Dezembro de 2004, proferido pelo coordenador sub-regional de Saúde, por delegação de competências, cabe recurso, a interpor nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

16 de Dezembro de 2004. — Pelo Coordenador, o chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 16/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5870, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Ericeirence, sita na Travessa da Misericórdia, 20, na freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, formulado em 15 de Abril de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Ericeirence para a Estrada Nacional n.º 247, Edifício São Vicente, loja 2, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 17/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5871, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Silva, sita na Rua de José Estêvão, 1, na freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes, distrito de Santarém, formulado em 13 de Maio de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Silva para a Rua de Angola, 30, fracção A, rés-do-chão, direito, freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes, distrito de Santarém, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 18/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5872, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Daniel de Matos, sita na Rua do Infante Sagres, na freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, formulado em 13 de Maio de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Daniel de Matos para a Rua do Infante Sagres, a 40 m de distância das actuais instalações, freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 19/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5873, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia da Misericórdia de Canha, sita na Rua de Mário Salgueiro, 28, na freguesia de Canha, concelho do Montijo, distrito de Setúbal, formulado em 15 de Abril de 2003, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria

n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia da Misericórdia de Canha para o Largo de 5 de Outubro, 15, freguesia de Canha, concelho do Montijo, distrito de Setúbal, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 20/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5875, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Patuleia, sita na Alameda das Linhas de Torres, 262-B, na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, formulado em 19 de Novembro de 2003, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas;

Os proprietários das farmácias mais próximas declararam não se opor à transferência;

É dispensada a publicação de aviso, nos termos da parte final do n.º 9 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho:

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Patuleia para a Alameda das Linhas de Torres, 262-A, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 21/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5869, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Silva e Damião, sita em Fontelo, na freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, formulado em 2 de Março de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da

Farmácia Silva e Damião para Fontelo, a 100 m de distância das actuais instalações, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 22/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5866, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Douro, sita na Rua dos Combatentes, 16, na freguesia de São Miguel de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguião, distrito de Vila Real, formulado em 11 de Junho de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Douro para a Rua dos Combatentes, 36, freguesia de São Miguel de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguião, distrito de Vila Real, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 23/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5867, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Mota Torres, sita no Bairro da Bela Vista, Rua do Dr. Sousa Nunes, na freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, distrito do Porto, formulado em 19 de Julho de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Mota Torres para a Avenida Marginal, sem número, freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 24/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5868, de 7 de Dezembro de 2004, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Sousa Oliveira, sita no Largo do Souto, 125, na freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, distrito do Porto, formulado em 7 de Julho de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de

Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

- Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);
- A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);
- Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);
- Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;
- Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2004 (acta n.º 89/CA/2004), deferir o pedido de transferência da Farmácia Sousa Oliveira para o Largo do Souto, 76, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 25/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, na Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e na Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida do Infante D. Henrique, edifício Studio Residence, loja C, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 65/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 20 828/2003, do director do Centro Nacional de Pensões, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 2003, subdelego:

1 — Na directora de núcleo Marília Rosa Martins Paiva Lima e nos chefes de equipa Delmira da Luz Correia Malha Bruno, Maria Fernanda Rebelo Mendes Veríssimo Coelho, Fernando da Silva Mendonça e Maria da Graça Ricardo Fêo Torres Beirão Oliveira os seguintes poderes:

1.1 — Despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao Centro Nacional de Pensões que se inseriram na área de actuação desta unidade;

1.2 — Assinar a correspondência relativa a assuntos correntes dos serviços;

2 — Na directora de núcleo acima mencionada:

2.1 — Autorizar o início de férias e seu gozo interpolado;

2.2 — Os poderes a que se referem os n.ºs 1.2, 1.3 e 1.4 do despacho n.º 20 828/2003, de 29 de Outubro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados os actos praticados no seu âmbito pelos delegados até à mesma data.

29 de Novembro de 2004. — A Directora de Unidade UPIV 1, *Maria José Fradique*.

Despacho (extracto) n.º 66/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Centro Nacional de Pensões de 17 de Dezembro de 2004:

Licenciados Miguel Nuno Santos Gomes, Ilda do Carmo Mendes Duarte e Maria Clotilde Lopes Gomes, técnicos superiores prin-

cipais — nomeados na categoria de assessor, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação destas nomeações. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão

Deliberação (extracto) n.º 7/2005. — Por deliberação do conselho directivo deste Centro de Medicina de Reabilitação de 14 de Dezembro de 2004, proferida no uso de competência delegada:

Ana Maria de Oliveria Mendes, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — A Administradora-Delegada, *Graça Isabel Bessone Pereira Resende Couto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1/2005. — Na altura em que o assessor do meu Gabinete, Bruno Gonçalo Pinto Martins, cessa, a seu pedido, a sua colaboração com este gabinete ministerial, é-me especialmente grato e de inteira justiça manifestar-lhe publicamente o meu reconhecimento pela forma empenhada e profissional como cumpriu as funções que lhe foram confiadas.

Dotado de elevado brio profissional, aliado à sua disponibilidade, lealdade, dedicação e simpatia demonstradas, é com maior gosto que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento externo do trabalho deste Gabinete.

22 de Novembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Portuguesa da História

Despacho n.º 67/2005 (2.ª série). — *Aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) na Academia Portuguesa da História — criação do conselho de coordenação da avaliação.* — 1 — No uso das competências próprias no âmbito da gestão dos recursos humanos que são conferidas aos titulares dos cargos de direcção superior pela alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, é fixada a composição do conselho de coordenação da avaliação (CCA) para o processo relativo ao regime transitório de avaliação do desempenho referente ao ano de 2004 determinado pelo artigo 41.º do decreto regulamentar supracitado e para o ano de 2005, com a seguinte composição:

Presidente da Academia Portuguesa da História, Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão.

1.º vice-presidente da Academia Portuguesa da História, Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida.

2.º vice-presidente da Academia Portuguesa da História, Prof.ª Doutora Maria Leonor Machado de Sousa.

Secretária-geral da Academia Portuguesa da História, com delegação de competências, Prof.ª Doutora Manuela Mendonça.

Vice-secretário-geral da Academia Portuguesa da História, Prof. Doutor João Luís Cardoso.

1.º vogal da Academia Portuguesa da História, Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno.

2.º vogal da Academia Portuguesa da História, Doutor Fernandes Guedes.

São competências do CCA, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- Garantir a selectividade do sistema de avaliação, cabendo-lhe validar as avaliações finais e iguais ou superiores a *Muito bom*;
- Emitir parecer sobre as reclamações dos avaliados;
- Proceder à avaliação do desempenho nos casos de ausência de superior hierárquico;
- Propor a adopção de sistemas específicos de avaliação, nos termos previstos na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Prestará assessoria ao conselho a técnica profissional especialista principal do IANTT Maria Albertina Franco Batista de Loureiro Pereira.

17 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral, *Manuela Mendonça*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 68/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

Isabel Alexandra Monteiro da Silva, técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Regional de Lisboa deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

15 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 69/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

José Manuel da Silva Ferreira, auxiliar técnico principal do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Panteão Nacional, com efeitos reportados de 30 de Novembro de 2004.

15 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 70/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2004, por delegação:

Esperança Lopes, contratada em regime de contrato individual de trabalho para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de limpeza no Mosteiro de São Martinho de Tibães — rescindido o contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 8/2005. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de Novembro de 2004:

Dr.ª Maria Clara Alves Ambrósio, juíza, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga como juíza administrativa — transferida, por permuta, para idêntico lugar do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Dr. Nuno Maria e Sousa Coutinho, juiz, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto como juiz administrativo — transferido, por permuta, para idêntico lugar do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

(Posse: imediata.)

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação n.º 9/2005. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de Dezembro de 2004:

Dr. Victor Adelino Pires Domingues, juiz, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel como juiz administrativo — destacado, por conveniência de serviço, e obtida que foi a sua anuência, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, na área tributária. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho (extracto) n.º 71/2005 (2.ª série). — Em cumprimento dos n.ºs 1, 4 e 8 do artigo 34.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, e da deliberação da Comissão Nacional de Protecção de Dados de 14 de Dezembro de 2004, determino a transição de Dina Maria Fernandes da Silva para o quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com a categoria de tesoureiro, da carreira de tesoureiro, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 72/2005 (2.ª série). — 6.º curso de mestrado em *Contabilidade e Auditoria*. — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 10 298/97, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 108, do senado universitário, em sessão de 29 de Julho de 1997, que instituiu o curso de mestrado em Contabilidade e Auditoria na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte no que se refere ao 6.º curso (2005-2006):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 10 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.

2 — O prazo para confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 17 e 25 de Fevereiro de 2005.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no máximo de 25 e mínimo de 15.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 10.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 4 de Março de 2005, nas instalações do ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na Avenida de Miguel Bombarda, em Lisboa.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial, às sextas-feiras e sábados e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três quadrimestres), encontrando-se reservado o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Escola Politécnica, 141, 1269-001 Lisboa, por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213973417, telefone: 213916300, ou linhas azuis: 808200215 e 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	UC	Crédito ECTS	Horas
1.º quadrimestre			
Teoria da Contabilidade	2,4	6	51
Sistemas de Informação de Gestão . . .	2	5	42

Disciplinas	UC	Crédito ECTS	Horas
Métodos Quantitativos	2	5	42
Direito das Sociedades	1,6	4	33
<i>Total</i>	8	20	168
2.º quadrimestre			
Auditoria em Ambiente de Processamento Electrónico de Dados.	1	2	21
Práticas de Contabilidade	2	5	42
Fiscalidade	1,5	4	31
Temas Actuais de Contabilidade de Gestão.	1,5	4	31
Teoria da Auditoria Financeira	2	5	43
<i>Total</i>	8	20	168
3.º quadrimestre			
Gestão Estratégia e Funcional	1	2	21
Auditoria de Gestão das Organizações Empresariais e não Empresariais.	2,1	6	45
Contabilidade Pública e Autárquica ...	1,6	4	33
Casos Práticos de Auditoria	2,3	6	48
Seminário	1	2	21
<i>Total</i>	8	20	168

21 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 73/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 7 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada:

Carla Manuela Teixeira de Carvalho, equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 2 de Dezembro de 2004 e termo em 1 de Dezembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anteriormente celebrado a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 74/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Dezembro de 2004:

Ana Cristina Silva Mateus, Marta Manuela dos Santos Matias e Helena Sofia Marques Farias Fortuna — nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe de BD, da carreira técnico-profissional de BD, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, ficando exoneradas das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *(Assinatura ilegível)*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 75/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Pedro Miguel Leal Mendonça da Fonseca, assistente convidado a 40% além do quadro da Faculdade de Ciências do Des-

porto e Educação Física desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 11 de Dezembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 76/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Miguel Correia Figueiredo Nunes da Silva, a desempenhar funções correspondentes a técnico informático-adjunto, nível 2, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 12 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 77/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Rosa Maria Pacheco Simões, assistente administrativa especialista, do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Departamento Académico desta Universidade — promovida a chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 78/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

António Azevedo Mendonça, técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro dos serviços da estrutura central, administração, desta Universidade — promovido a técnico de informática, grau 1, nível 2, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 79/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Maria Isabel Simões, assessora principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Departamento Académico desta Universidade — nomeada directora de serviço do Departamento Académico desta Universidade, em regime de comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 9 de Dezembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 80/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Susanne Irmgard Jahn, leitora com grau além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 81/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Maria da Conceição Gomes Martins dos Santos, técnica profissional de 1.ª do Museu Nacional de História Natural, Departamento de Zoologia e Antropologia (Museu Bocage), desta Universidade — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal do quadro do mesmo Museu, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 82/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Maria Isilda Pereira Marques, técnica profissional de 1.ª, do Museu Nacional de História Natural, Departamento de Zoologia e Antropologia (Museu Bocage), desta Universidade — nomeada definitivamente, precedendo de concurso técnica profissional principal do quadro do mesmo Museu, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 83/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Novembro de 2004, no uso de delegação de competências:

Dr. Jorge Manuel de Sousa Pinto, professor associado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Novembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — O Director, *António Manuel B. Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 84/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pedro Manuel Leal Ribeiro — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro de 18 a 23 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 85/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos docentes:

Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa — de 7 a 13 de Dezembro de 2004.

Doutor Paulo Jorge Valente Garcia — de 15 a 17 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 26/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior da Educação, como equiparada a professora-adjunta, a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre José Carlos de Almeida Alexandre — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como assistente do 2.º triénio, a partir de 5 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a professora-adjunta, a partir de 12 de Novembro de 2004, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Catarina Isabel Dourado Ferreira Grilo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Educação, como encarregada de trabalhos, a partir de 10 de Novembro de 2004, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 295 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

17 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 27/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Florbela Lages Antunes Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 10 de Dezembro de 2004, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Margarida Maria Alves Nabais Mateus — autorizada a comissão de serviço extraordinária para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 1 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Maria Manuela da Silva Duarte Chagas — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como assistente do 2.º triénio, a partir de 24 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 28/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Marlene Alexandra Ferreira Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 2 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Mónica Sofia Marques Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 2 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Vera Lisa Mateus de Sá — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, com início a 2 de Novembro e até 21 de Dezembro de 2004, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 86/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Ana Salvador Blaize do Amaral Semblano — autorizada, a seu pedido, a rescisão de contrato administrativo de provimento como técnica profissional de biblioteca e documentação do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

14 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso n.º 29/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 3, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Miguel André Telo de Arriaga — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (50 %), como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 30/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 3, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Rui Filipe Moniz Cambraia — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo, como pessoal especialmente contratado, equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 31/2005 (2.ª série):

Isabel Lopes Vila Maior — nomeada professora-coordenadora, em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação, aprovado pela Portaria n.º 375/96, de 20 de Agosto, na sequência de concurso de provas públicas, aberto pelo edital n.º 840/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, com efeitos

a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 87/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 2004 do presidente deste Instituto:

José Carlos Costa Valente — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 88/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 2004 do presidente deste Instituto:

Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a partir de 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 135, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 89/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Albino Manuel Cristino Maria — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial e acumulação, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto com a remuneração relativa a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 90/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Helena Maria Ferreira Moreno Luís — nomeada definitivamente professora-adjunta, a partir de 20 de Novembro de 2004, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, ocupando a 15.ª vaga da respectiva categoria do quadro de pessoal docente daquela Escola, criado pela Portaria n.º 27/97, de 8 de Janeiro. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 91/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Susana Isabel Gueifão Colaço Caldas — nomeada definitivamente professora-adjunta, a partir de 20 de Novembro de 2004, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, ocupando a 17.ª vaga da respectiva categoria do quadro de pessoal docente daquela Escola, criado pela Portaria n.º 27/97, de 8 de Janeiro. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 92/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas — nomeada definitivamente professora-adjunta, a partir de 20 de Novembro de 2004, para exercer funções na Escola Superior de Educação, deste Instituto, ocupando a 14.ª vaga da respectiva categoria do quadro de pessoal docente daquela Escola, criado pela Portaria n.º 24/97, de 8 de Janeiro. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 93/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

José Manuel Chabert Vicente Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, no período de 1 de Outubro de 2004 a 15 de Fevereiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 94/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Mara Andreia Martins Lopes Simões — precedendo aprovação em estágio, autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 95/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Bruno Filipe Gomes António, técnico profissional de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Tomar — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 18 de Novembro de 2004, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 96/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 16 de Novembro de 2004:

Célia Cristina Escudeiro Rufino — autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 24 de Agosto de 2004. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Novembro de 2004. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 97/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004:

Maria Laura dos Santos Vieira Moreira, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital Santa Maria Maior, S. A. — nomeada, após concurso interno de acesso limitado, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Carlos Alberto Torres Carvalho, técnico especialista de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital Santa Maria Maior, S. A. — nomeado, após concurso interno de acesso limitado, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Castela.*

Despacho n.º 98/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9 de Dezembro de 2004:

Mário Ferreira da Silva, operador de central da carreira de pessoal operário altamente qualificado do quadro do Hospital de Santa Maria Maior, S. A. — nomeado, após concurso interno de acesso limitado, operador de central principal da carreira de pessoal operário altamente qualificado do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Castela.*

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

Anúncio n.º 1/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.:

«Acta n.º 10

Aos 12 de Novembro de 2004, pelas 12 horas, reuniu, na sede social, a assembleia geral da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sociedade anónima, com sede na cidade de Lisboa, na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, com o capital social de € 1 700 000, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12114/011213, titular do número de identificação de pessoa colectiva 505908093.

[...]

[...]

- 4) Eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio de 2004-2006;
- 5) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro Adriano Cabaços Tourais.
Vogais:

Engenheiro António Alberto Corte Real Frazão.
Dr. José Rui Roque, casado [...]

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, que o presidente e os vogais do conselho de administração fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo AdP — Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Foi a reunião encerrada pelas 13 horas e 25 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes da mesa da assembleia geral.»

21 de Dezembro de 2004. — (*Assinatura ilegível.*)

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5 %)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19 %) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	35
250 acessos	70
500 acessos	120
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19 %)		
Assinatura CD mensal ...	Assinante papel ²	Não assinante papel
	185	230
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19 %)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19 %)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado individual ⁴	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa